



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
22/07/24  
Público Presente  
Ato: Portaria 270/2024  
M. Rocha

### Portaria nº 270, de 22 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **TATIANE DA ROCHA CARIAS**, do cargo efetivo de Monitor de Creche, na E.M. “Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **22/07/2024** até **02/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 22 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal